

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

PROCESSO: CMC-ADM-2023/00211.

OBJETO: Contratação via Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de vale-alimentação e vale refeição, por meio de cartão eletrônico/magnético ou cartão eletrônico multibenefícios, com chip de segurança e senha individual, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** que o processo de credenciamento se encontra em conformidade com as normas legais, **RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR as empresas que estão em conformidade com os itens 4.5.2 e 4.6.4 do Edital, tornando credenciadas a Instituições abaixo identificadas.

1. **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.344.497/0001-41**;
2. **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.207.884/0001-46**;
3. **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº **69.034.668/0001-56**;
4. **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.959.392/0001-46**; e
5. **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **03.817.702/0001-50**.

II - As Instituições deverão aguardar o recebimento da notificação expedida pela Central de Contratos e Convênios, para assinatura dos respectivos contratos, conforme condição disposta no item 7.2 do Edital.

Campinas, 07 de novembro de 2023.

Luiz Carlos Rossini
Presidente da Câmara Municipal de Campinas



Assinado com senha por LINCONL CARLOS DOS SANTOS e LUIZ CARLOS ROSSINI.
Documento Nº: 276155-585 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=276155-585>



CMCIHM202300032